

Registo de descrição

PT/AMAP/NOT/EVGMR06

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/AMAP/NOT/EVGMR06
Tipo de título	Atribuído
Título	Escrivão de Vintena de São Cláudio de Barco
Datas de produção	1775-02-05 - 1778-06-22
Dimensão e suporte	1 liv.; papel
Entidade detentora	Arquivo Municipal Alfredo Pimenta
Produtor	EVGMR06 - Escrivão de Vintena de São Cláudio de Barco
História administrativa/biográfica/familiar	Segundo as Ordenações Filipinas, L.I tit. 78 § 20, em cada aldeia que tiver vinte vizinhos e que diste uma légua da cidade ou vila, deverá haver uma pessoa apta para fazer os testamentos dos doentes. Este oficial, o escrivão de vintena, é nomeado pelos vereadores, de entre os moradores da aldeia, e tomará posse na Câmara, registando aí o seu sinal público. É responsável por ter os seus cadernos cosidos e pelos erros que vier a cometer. Foi substituído pelos escrivães dos juízos de paz, em 1830.
Localidade	Guimarães (município, Braga, Portugal)
Estatuto legal	Organismo público.
Mandatos/fontes de autoridade	Ordenações Filipinas, L.I tit. 78 § 20.
História custodial e arquivística	Esta documentação esteve na posse dos cartórios notariais. Em 27 de Junho de 1931, segundo o decreto nº 19.952 de criação do Arquivo Municipal de Guimarães, toda a documentação dos Cartórios Notariais passa para a custódia desse Arquivo. Em relação aos instrumentos de descrição estiveram em uso os verbetes antigos e os índices de notas, estes ainda hoje em utilização, e, a partir de 1989, começou a utilizar-se o Inventário do Fundo Notarial, que foi sofrendo alterações. Em 2002 começou-se a usar as Guias de Remessa. No ano de 2001 passou a utilizar-se o Inventário dos Índices, mantendo-se todos, ainda, em vigor.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	Desconhece-se o ingresso deste conjunto de documentos pertencentes ao escrivão António da Silva Oliveira.
Âmbito e conteúdo	Constituído por livros notas para testamentos públicos.
Tradição documental	Original
Sistema de organização	Cronológica, por série.
Condições de acesso	Comunicável, salvo os originais em mau estado de conservação.
Condições de reprodução	A reprodução deverá ser solicitada por escrito, através de requerimento dirigido ao responsável da instituição. O seu deferimento encontra-se sujeito a restrições, atendendo ao estado de conservação e o fim a que se destina.
Aspeto físico	Razoável
Idioma e escrita	Portuguese
Escrita	Latin
Instrumentos de pesquisa	ARQUIVO MUNICIPAL ALFREDO PIMENTA [Base de dados de descrição arquivística]. [Em linha].GUIMARÃES:AMAP, 2015. Disponível no Sítio Web e na Sala de Referência do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta. Verbetes antigos, Índices de notas, Inventário do Fundo Notarial e Inventário dos Índices.